



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2058 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995.

EMENTA: Dá denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA CÁSSIA QUEZADO, a rua com início na Área de Preservação Permanente, no Loteamento Campo Alegre, entre as Quadras X3, N4, D4, S4, I4 e Z4, com sentido Norte/Sul.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) de novembro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal